FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI/ES
Fls. 8008

CONTRATO N°025/2025

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO FMS Nº 025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.923.601/0001-92, situada na Rua Coronel Vindilino Lima, 60, Centro, Mucurici/ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Municipal Gabriel dos Santos Ferreira, portador RG:1[redacted] SSP- ES, CPF nº 12[redacted] 47, residente e domiciliado na Rua Adão José Wagmacker, S/Nº, Planalto, Mucurici/ES e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MAICON UILIANS BACKES– Administrador, RG 7.5[redacted] / SESP – PR, CPF / MF Nº: 04[redacted], tendo em vista o , que consta no Processo nº 0969/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO FMS DESTE MUNICIPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e a este instrumento contratual.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI/ES Fls. 9609

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01
ENDEREÇO: CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000.
REPRESENTANTE: MAICON UILIANS BACKES
E-MAIL: dellydistribuidora@gmail.com
TEL.: (045) 3251-1461

Segue anexo os itens.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses contados do primeiro dia útil, subsequente à data no Diário Oficial dos Municípios (DOM), e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 191.628,27 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte oito reais e vinte sete centavos).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Secretaria de Saúde – 060002.1030100232.055 33903000000\Ficha:33
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (PSF'S)

Secretaria de Saúde – 060002.1030100232.055 33903000000\Ficha:92
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (FARMÁCIA BÁSICA)

060002.1030200232.085.33903000000\Ficha:82
Setor: Secretaria Municipal de Saúde (UMIM)

CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÃO E PAGAMENTO.
O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI
Fls. 9610

6.1 Os valores poderão ser reajustados anualmente após decorridos 12 (doze meses) de vigência do contrato após esse prazo poderá sofrer reajustes, conforme índice IGPM, IPCA-E (IBGE), mediante justificativas apresentadas pela CONTRATADA e aceite do CONTRATANTE, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO DO OBJETO.
As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECEBIMENTO, GESTÃO FISCALIZAÇÃO.
A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade
de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados cumprimento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI-ES
Fls. 7611

dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que: Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: Advertência por escrito;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI
Fls. 8612

Multa;
Impedimento de licitar e contratar;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivosprevistos no art. 137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI-ES
Fls. 3613

da Lei nº 14.133/2021.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o Caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.
É VEDADO À CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite
0de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normase princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.
É eleito o Foro da Comarca de Mucurici/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor,que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Mucurici -ES, 02 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI/ES
Fls. 2014

GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 000025/2025

ANEXO I

Este documento é parte integrante do Contrato Administrativo nº 000025/2025, celebrada entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Eletrônico Nº 000002/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI - ES
Fls. 8615

Pregão Eletrônico Nº 000002/2025

1º COLOCADO

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE BACKES LTDA

Representante Legal: MAICON ULLIANS BACKES

LOTE 00001 - VARFARINA SÓDICA 5 MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
258	00056179	VARFARINA SÓDICA 5 MG	CPR	MELORA	2.000,000	0,165	330,00
TOTAL							330,00

LOTE 00005 - ACETILCISTEINA 20MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
073	00055995	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120 ML SUSPENSÃO	UN	LAPON	500,000	3,609	1.804,50
TOTAL							1.804,50

LOTE 00009 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 81MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
064	00055986	ACIDO ACETILSALICÍLICO 81MG	CPR	EMS	1.080,000	1,000	1.080,00
TOTAL							1.080,00

LOTE 00012 - ALENDROANTO DE SÓDIO 70 MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
077	00055999	ALENDROANTO DE SÓDIO 70 MG	CPR	CELLERA	1.200,000	0,238	285,60
TOTAL							285,60

LOTE 00032 - BISACODIL 5MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
095	00056017	BISACODIL 5MG	CPR	NEO QUIMICA	200,000	0,142	28,40
TOTAL							28,40

LOTE 00042 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI-ES
Fls. 8616

CONTRATO Nº 000025/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
107	00056029	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSPENSÃO	UN	HIPOLABOR	50,000	7,451	372,55
TOTAL							372,55

LOTE 00060 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	00056046	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	CPR	GLOBO	2.000,000	0,059	118,00
TOTAL							118,00

LOTE 00079 - CÚRCUMA 500MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
144	00056066	CÚRCUMA 500MG	CPR	QUALYNUTRI	1.500,000	0,740	1.110,00
TOTAL							1.110,00

LOTE 00094 - DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
158	00056080	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG	CPR	EUROFARMA	3.600,000	1,367	4.921,20
TOTAL							4.921,20

LOTE 00100 - ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
163	00056085	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G CREME	UN	HIPOLABOR	30,000	12,449	373,47
TOTAL							373,47

LOTE 00116 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	00056103	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	MEDQUIMICA	200.000,000	0,024	4.800,00
TOTAL							4.800,00

LOTE 00131 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
197	00056119	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML SUSPENSÃO	UN	FARMACE	300,000	2,154	646,20

TOTAL	646,20

LOTE 00161 - PREGABALINA 150MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
229	00056150	PREGABALINA 150MG	CPR	GLOBO	10.000,000	0,317	3.170,00
TOTAL							3.170,00

LOTE 00168 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
35	00056156	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	CPR	UNICHEM	3.000,000	0,146	438,00
TOTAL							438,00

LOTE 00185 - SULFATO FERROSO 40 MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
251	00056172	SULFATO FERROSO 40 MG	CPR	LAPON	35.000,000	0,026	910,00
TOTAL							910,00

LOTE 00191 - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160+5MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
260	00056181	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160+5MG	CPR	ACHE	1.500,000	1,424	2.136,00
TOTAL							2.136,00

LOTE 00202 - ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 100ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
265	00055780	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML 100ML	UN	LAPON	150,000	3,659	548,85
TOTAL							548,85

LOTE 00229 - BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25GM/ML 20 ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
289	00055785	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25GM/ML 20 ML	UN	HIPOLABOR	250,000	1,098	274,50
TOTAL							274,50

LOTE 00255 - CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML 05ML

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI-ES
Fls. 8619

CONTRATO Nº 000025/2025

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005	00055123	CITRATO DE FENTANILA 50MG/ML 05ML 1ML AMPOLA	UN	HIPOLABOR	200,000	2,308	461,60
TOTAL							461,60

LOTE 00295 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML,

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
012	00049269	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, AMPOLA 2ML	UN	UNIAO QUIMICA	200,000	2,602	520,40
TOTAL							520,40

LOTE 00296 - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
329	00055800	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML AMPOLA 2ML	UN	UNIAO QUIMICA	400,000	2,602	1.040,80
TOTAL							1.040,80

LOTE 00318 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML 2ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
342	00055806	ERGOMETRINA 0,2MG/ML 2ML 2ML AMPOLA	UN	UNIAO QUIMCA	400,000	4,000	1.600,00
TOTAL							1.600,00

LOTE 00319 - ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
014	00049279	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UN	UNIAO QUIMICA	200,000	4,000	800,00
TOTAL							800,00

LOTE 00321 - ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
015	00049282	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UN	UNIAO QUIMICA	200,000	1,984	396,80
TOTAL							396,80

LOTE 00336 - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO +FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,06G/ML + 0,16G/ML 130ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

352	00049292	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO +FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,06G/ML + 0,16G/ML 130ML	UN	AIRELA	150,000	7,070	1.060,50
TOTAL							1.060,50

LOTE 00337 - FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA,

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
017	00049293	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, AMPOLA 1ML	UN	HYPERA	20,000	20,000	400,00
TOTAL							400,00

LOTE 00338 - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
353	00053878	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML 2,5ML AMPOLA	UN	HYPOFARMA	1.800,000	1,177	2.118,60
TOTAL							2.118,60

LOTE 00349 - GLICEROL 0,828G PEDIATRICO E LACTENTES, USO RETAL

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
357	00055808	GLICEROL 0,828G PEDIATRICO E LACTENTES, USO RETAL CAIXA COM 6 UNIDADES	UN	BRASTERAPICA	222,000	6,000	1.332,00
TOTAL							1.332,00

LOTE 00350 - GLICEROL 0,828G PEDIATRICO E LACTENTES, USO RETAL

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
451	00055808	GLICEROL 0,828G PEDIATRICO E LACTENTES, USO RETAL	UN	BRASTERAPICA	150,000	1,000	150,00
TOTAL							150,00

LOTE 00358 - HEMITARTARÁTO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
363	00049305	HEMITARTARÁTO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML 4ML AMPOLA	UN	HYPOFARMA	200,000	1,853	370,60
TOTAL							370,60

LOTE 00361 - HIDRICLOROTIAZIDA 25MG,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
365	00049308	HIDRICLOROTIAZIDA 25MG,	CPR	MEDQUIMICA	1.000,000	0,036	36,00
TOTAL							36,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI-ES
Fls. 8620

CONTRATO Nº 000025/2025

LOTE 00362 - IBUPROFENO 300MG,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
366	00049309	IBUPROFENO 300MG,	CPR	VITAMEDIC	1.000,000	0,143	143,00
TOTAL							143,00

LOTE 00371 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML INGETÁVEL

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
374	00049339	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INGETÁVEL MÍNIMO 100ML FRASCO	UN	HALEX ISTAR	1.000,000	11,361	11.361,00
TOTAL							11.361,00

LOTE 00378 - MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
380	00055813	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	UN	JP	200,000	9,202	1.840,40
TOTAL							1.840,40

LOTE 00381 - METISULFATO DE NEOTIGMINA 0,5MG/ML,

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
022	00049345	METISULFATO DE NEOTIGMINA 0,5MG/ML, AMPOLA 1ML	UN	UNIAO QUIMICA	100,000	2,000	200,00
TOTAL							200,00

LOTE 00382 - METRONIDAZOL 5MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
023	00053880	METRONIDAZOL 5MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	UN	JP	600,000	4,844	2.906,40
TOTAL							2.906,40

LOTE 00383 - METROPROLOL 5MG 1MG/ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
381	00053887	METROPROLOL 5MG 1MG/ML 5ML AMPOLA	UN	HALEX ISTAR	200,000	17,080	3.416,00
TOTAL							3.416,00

LOTE 00384 - METROPROLOL 5MG 1MG/ML

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICES
Fls. 3621

CONTRATO Nº 000025/2025

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
458	00053887	METROPROLOL 5MG 1MG/ML AMPOLA 5ML	UN	HALEX ISTAR	50,000	17,080	854,00
TOTAL							854,00

LOTE 00386 - MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
459	00049347	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML,	UN	HIPOLABOR	100,000	2,368	236,80
TOTAL							236,80

LOTE 00397 - ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
386	00049354	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL,	UN	HYPOFARMA	5.600,000	1,159	6.490,40
461	00049354	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL,	UN	HYPOFARMA	1.300,000	1,159	1.506,70
TOTAL							7.997,10

LOTE 00400 - PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG,

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
026	00049355	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG,	CPR	UNIPHAR	300,000	0,189	56,70
TOTAL							56,70

LOTE 00406 - SACCHAROMYCES BOULRDII - 17 100MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
390	00049359	SACCHAROMYCES BOULRDII - 17 100MG	CPR	NEO QUIMICA	800,000	1,890	1.512,00
TOTAL							1.512,00

LOTE 00407 - SACCHAROMYCES BOULRDII - 17 200MG 1G

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
391	00055816	SACCHAROMYCES BOULRDII - 17 200MG 1G ENVELOPE	UN	NEO QUIMICA	1.000,000	2,538	2.538,00
TOTAL							2.538,00

LOTE 00410 - SIMETICONA 40MG,

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
393	00049363	SIMETICONA 40MG,	CPR	PHARMASCIE	700,000	0,094	65,80

				NCE			
TOTAL							65,80

LOTE 00412 - SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO EV

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
395	00055817	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO EV	UN	JP	5.000,000	9,638	48.190,00
TOTAL							48.190,00

LOTE 00415 - SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 500ML

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

em	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
029	00049367	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 500ML	UN	JP	6.000,000	6,405	38.430,00
TOTAL							38.430,00

LOTE 00418 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
032	00049370	SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML	UN	FARMA VISION	5.000,000	3,819	19.095,00
TOTAL							19.095,00

LOTE 00423 - SORO MANITOL 20% (250ML)

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
035	00049373	SORO MANITOL 20% (250ML)	UN	JP	200,000	8,761	1.752,20
TOTAL							1.752,20

LOTE 00429 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
401	00049377	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)ML	UN	VITAMEDIC	150,000	3,358	503,70
TOTAL							503,70

LOTE 00432 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML 1ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
403	00055819	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML 1ML 1ML AMPOLA	UN	FARMACE	200,000	0,878	175,60
TOTAL							175,60

LOTE 00434 - SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25MG/ML

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI/ES
Fls. 8623

CONTRATO Nº 000025/2025

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
038	00049380	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	UN	FARMACE	300,000	1,241	372,30
TOTAL							372,30

LOTE 00437 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
405	00055820	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	UN	HIPOLABOR	1.200,000	2,928	3.513,60
TOTAL							3.513,60

LOTE 00438 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE 14,6ML, 200 DOSES COM ESPAÇADOR

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
406	00053881	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE 14,6ML, 200 DOSES COM ESPAÇADOR	UN	PHARMASCIENCE	600,000	13,408	8.044,80
TOTAL							8.044,80

LOTE 00445 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	00049209	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	CPR	BRASTERAPICA	500,000	0,051	25,50
TOTAL							25,50

LOTE 00446 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML

SECRETARIA: 00000028 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	00049210	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML 5ML AMPOLA	UN	HYPOFARMA	4.500,000	0,842	3.789,00
TOTAL							3.789,00

LOTE 00451 - ÁGUA PARA INJEÇAÕ 1L SISTEMA FECHADO INJETÁVEL

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	00055782	ÁGUA PARA INJEÇAÕ 1L SISTEMA FECHADO INJETÁVEL	UN	HALEX ISTAR	100,000	9,748	974,80
TOTAL							974,80

VALOR GLOBAL	191.628,27